

PLANET GOVERNANCE – UM NOVO CONCEITO

SANDRA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO

sribeiro@autonoma.pt

Doutorada em Economia pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), mestre em Economia Monetária e Financeira pelo Instituto Superior de Economia e Gestão e licenciada em Economia pela UAL. Docente na UAL (Portugal) e investigadora integrada no OBSERVARE – Observatório de Relações Exteriores, coordenando a linha de investigação “Espaços Económicos e Gestão de Recursos”. É autora e co-autora de diversos livros e capítulos. Tem diversos artigos científicos publicados em revistas científicas internacionais indexadas, nomeadamente SCOPUS e WEB of Science. Tem diversas apresentações e publicações em congressos, conferências e seminários. É revisora de publicações científicas internacionais. As áreas de investigação são Economia e Comércio Internacional, Economia e Macroeconomia.

ANA MARIA QUARESMA

aquaresma@autonoma.pt

Doutorada em Economia e Mestre em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) e licenciada em Gestão Bancária pelo Instituto Superior de Gestão Bancária. É docente, Coordenadora Científica da Licenciatura em Economia e Presidente do Conselho Pedagógico da UAL (Portugal). Investigadora no Observatório de Relações Exteriores e Centro de Investigação em Ciências Económicas e Empresariais. A área científica de interesse é a *Corporate Governance* tendo várias publicações internacionais na área. Carreira consolidada na Banca na Área Internacional, em particular em assuntos relacionados com Mercados Financeiros.

Resumo

Apesar de já existirem muitos conceitos relacionados com o desenvolvimento sustentável, apresentamos, neste trabalho, o conceito de “*Planet Governance*”, que advém, e se relaciona, com o de *Corporate Governance*.

O presente estudo visa a apresentação de toda a literatura que relaciona a aplicação da estratégia empresarial à economia global, associando os instrumentos de *Corporate Governance* à “*Governance Global*”.

A atual valorização das empresas no mercado, a captação de investimentos, os recursos a financiamentos, em particular das empresas cotadas, estão relacionados com o cumprimento das boas práticas em matéria de *Corporate Governance*. Partindo desta permissa então também o desenvolvimento económico e social dos Estados poderá ser relacionado com as boas práticas ambientais levada a cabo por uma determinada economia. Desta comparação foi evidenciado pelas autoras este novo conceito de “*Planet Governance*”.

Com base nos pilares e principais variáveis de governação empresarial, definimos um novo conceito: O conceito de Governação do Planeta. “*Planet Governance* identifica a forma como os governos gerem, sobre os princípios da equidade, transparência, alinhamento de interesses e responsabilidade, os seus recursos económicos de sustentabilidade do planeta com um impacto positivo no desempenho económico do país”.

O *Planet Governance* será entendido como um conceito que permitirá em primeiro lugar avaliar os governos de cada país em termos da gestão do planeta (recursos) e também permitirá avaliar o impacto económico e social resultante dessas boas práticas, indo, desta forma, mais além e mais especificamente do que as metas que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) abordam.

Palavras-chave

Corporate Governance; Pilares da *Corporate Governance*; Sustentabilidade; Desenvolvimento Económico; Recursos



Abstract

Although there are many concepts related to sustainable development, this paper analyses the concept of "Planet Governance", which comes from, and is related to, Corporate Governance. It aims to present all the literature that relates the application of business strategy to the global economy, associating the instruments of Corporate Governance with Global Governance.

The current valuation of companies in the market, attracting investments, funding resources, in particular from listed companies, are related to compliance with Corporate Governance good practices. Based on this premise, then the economic and social development of states can also be related to good environmental practices carried out by a given economy. From this comparison, this new concept of "Planet Governance" was evidenced by the authors.

Based on the pillars and main variables of corporate governance, we defined a new concept: the concept of Planet Governance. "Planet Governance identifies the way in which governments manage, based on the principles of equity, transparency, alignment of interests and accountability, their economic resources for the sustainability of the planet with a positive impact on the country's economic performance".

Planet Governance will be understood as a concept that will allow, in the first place, to evaluate the governments of countries in terms of the management of the planet (resources). It will also enable evaluating the economic and social impact resulting from these good practices, thus going further and more specifically than the Sustainable Development Goals (SDGs) themselves.

Keywords

Corporate Governance; Pillars of Corporate Governance; Sustainability; Economic Development, Resources

Como citar este artigo

Ribeiro, Sandra Cristina Antunes; Ana Maria Quaresma (2022). *Planet Governance – um novo conceito*. *Janus.net, e-journal of international relations*, Vol13 N2, Novembro 2022-Abril 2023. Consultado [em linha] em data da última consulta, <https://doi.org/10.26619/1647-7251.13.2.12>

Artigo recebido em 12 de Agosto de 2022, aceite para publicação em 26 de Agosto de 2022





PLANET GOVERNANCE – UM NOVO CONCEITO

SANDRA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO

ANA MARIA QUARESMA

1. Introdução

É indiscutível os efeitos provocados pela industrialização e pela globalização. Embora esses fenómenos tenham tido um impacto positivo na subsistência das sociedades, a sua dependência social e impacto nos recursos naturais tem aumentado consideravelmente as preocupações mundiais sobre esta transição.

Todas as alterações derivadas principalmente da globalização levam a que os problemas económico-financeiros das empresas sejam levados para outro patamar. O problema passa a um nível global onde, segundo Dragomir e Constantinescu (2018), a preocupação centra-se em harmonizar os problemas económicos, sociais e ambientais, de forma a garantir prosperidade para as gerações futuras. Neste seguimento, da mesma forma que as empresas possuem instrumentos de forma a conseguirem alcançar os seus objetivos, também os governos e, de uma forma mais geral, todo o mundo, deverá possuir instrumentos e medidas que permitam a qualquer momento aferir o alcance dos principais objetivos a nível do desenvolvimento sustentável, nunca esquecendo a necessidade de interação entre a esfera pública e a privada.

No contexto da globalização, o desenvolvimento sustentável é uma questão que é frequentemente considerada pelos decisores políticos, tanto local como globalmente, que se debatem, constantemente, com o desafio de fazer crescer as economias de forma eficiente e sustentável.

Dragomir e Constantinescu (2018) defendem que, dado que as regiões são diferentes e têm necessidades e características diferentes, o processo inerente ao desenvolvimento envolve diversos e diferentes atores, desde os cidadãos, às empresas como as próprias organizações locais ou governamentais. Da mesma forma que os autores apontam diversas características inerentes ao desenvolvimento sustentável a nível local, também consideramos a maior parte deles a nível global, são eles: Integridade ecológica, Segurança económica, Responsabilidade e autorização, Bem-estar social. Também defendem que “De acordo com estas componentes, o principal problema é a criação de uma estratégia capaz de afetar positivamente cada domínio e cada momento da vida de uma comunidade.” Este o nosso objetivo futuro: definir as estratégias capazes de atingir o desenvolvimento sustentável a nível planetário desenvolvendo um indicador composto,



capaz de o medir. Por agora, e neste trabalho, pretendemos chegar a um novo conceito de “*Planet Governance*”, sendo este o ponto de partida para a definição de um modelo e dos instrumentos inerentes ao mesmo.

Assim, este artigo tem como principal objetivo expor o novo conceito de “*Planet Governance*”. A conceção deste conceito foi feita tendo como base dois polos: (i) a *Corporate Governance*, conceito e âmbito base para a definição do *Planet Governance* e (ii) o papel dos governos, na adoção das boas práticas de *Planet Governance* para alcançar a sustentabilidade ambiental bem como o impacto económico das boas práticas em matéria de *Planet Governance*.

A designação de *Planet Governance* decorre da analogia com o termo *Corporate Governance*. Na atualidade o tema da *Corporate Governance* tem-se destacado pela sua importância no desempenho económico, a avaliação de mercado e a sustentabilidade das organizações. Uma boa *Corporate Governance* tem um impacto positivo nestas dimensões.

Já Guimarães (1997) ao apresentar as diferentes dimensões e critérios operacionais de sustentabilidade, apresenta a “sustentabilidade planetária” como uma das dimensões. Considera ainda as dimensões: sustentabilidade ecológica, ambiental, demográfica, cultural, social, política e institucional. Considera que o objetivo da sustentabilidade planetária tem como principal objetivo “reverter os processos globais de degradação ecológica e ambiental”. Ora o nosso objetivo vai um pouco mais além, pois não queremos associar o conceito de *Planet Governance* só à vertente ecológico-ambiental.

Tendo como escopos os governos, também eles deverão ter em conta o desempenho e desenvolvimento económico dos países associados à sustentabilidade do planeta. Assim o *Planet Governance* surge como um conceito associado à boa gestão dos governos de forma a manterem um planeta “saudável”, ou seja, a *Global Governance*.

Já Kahn (2015) sobre o estudo e o interesse sobre estas matérias defende que “se pudéssemos comunicar ao público que “sabemos que há muito que não sabemos,” mas, ao mesmo tempo, ensinar ao público sobre a metodologia de como criamos novos conhecimentos científicos, então podemos conceder maior margem de manobra para a experimentação e para o estudo e podemos descobrir as estratégias certas para promover o desenvolvimento sustentável global.”

2. Revisão de literatura

Neste tópico serão abordados os desenvolvimentos teóricos sobre as matérias que levaram à conceção do conceito *Planet Governance*.

2.1 *Planet Governance* e *Corporate Governance*

O conceito de *Planet Governance* assenta em matérias relacionadas com a *Corporate Governance*, extraindo deste último conceito ideias base para o desenvolvimento do conceito de *Planet Governance* desenvolvido neste estudo.

A *Corporate Governance* na sua aceção mais limitada refere-se a como governar ou comandar uma empresa. Nos últimos anos é um tópico da vida das organizações que



desperta os mais intensos debates por estar diretamente relacionado a eventos marcantes que refletem o atual cenário de alta volatilidade que cerca o ambiente empresarial (Quaresma, 2014).

Nos últimos anos, o conceito de governação empresarial desenvolveu-se e ganhou popularidade devido a desenvolvimentos na ciência da gestão. A governação empresarial, que é utilizada na gestão de empresas de modo a obter os maiores benefícios para os seus acionistas e outros interessados, é um dos tópicos frequentemente discutidos na literatura (Çemberci, Basar e Yurtsever, 2022).

Nas suas mais diversas vertentes, as opções de *Corporate Governance* vão determinar a eficiência e a eficácia da gestão das empresas nos desafios da competitividade, da internacionalização e globalização, do acesso aos mercados de capitais e da sua sustentabilidade como organizações integradas numa comunidade específica com *stakeholders* cada vez mais atentos e exigentes e determinados na defesa dos seus interesses (Quaresma, Pereira e Dias, 2014).

De salientar que a governação empresarial é algo completamente diferente das atividades diárias de gestão operacional, dado que vai mais além na sua perceção e operacionalização. É, assim, considerado um sistema de direção e controlo que dita a forma como um conselho de administração gere e supervisiona uma empresa.

São várias as definições de *Corporate Governance* encontradas na literatura. Adam Smith no ano de 1776 na sua obra intitulada "The Wealth of Nations" levantava a hipótese de que com a separação entre a propriedade e o controlo no seio das organizações, estas passariam a ser geridas por pessoas que não teriam o mesmo tipo de interesse e atenção dos que os proprietários (Quaresma, Pereira e Dias, 2014). Mais de um século depois, Berle e Means (1932) analisaram no seu estudo a separação entre a propriedade e o controlo que proporciona aos administradores a possibilidade de perseguirem os seus interesses em prol dos interesses dos proprietários. Jensen e Meckling (1976) enunciam o conceito de Teoria da Agência que refere a separação entre a propriedade (principal) e o agente (gestão) considerando que o gestor poderá atuar no sentido da não maximização do lucro para o acionista, levando a conflito de interesses e a custos de agência associados à monitorização da gestão. Donaldson e Preston (1995) apresentaram a teoria dos *stakeholders* evidenciando que todos os *stakeholders* das organizações, nas suas relações com as organizações procuram obter benefícios e, portanto, não existe desta forma motivos para a escolha de um conjunto de interesses em detrimento de outros, alargando a interação da gestão com todos aqueles que com ela se relacionam e não apenas com os acionistas. Desde então muitos estudos se debruçaram sobre este conceito, no entanto acredita-se que esta separação, propriedade e gestão, torna-se inevitável à medida que os mercados se tornam mais desenvolvidos.

Os vários escândalos financeiros ocorridos no século XX e XXI, que na sua base envolveram atos de má gestão das empresas, levou a uma crescente preocupação dos Estados e Reguladores de Mercado para a emissão de leis (mercados anglo saxónicos) e princípios (mercado europeu) cuja finalidade é conduzir e balizar a atividade das organizações em matéria de *Corporate Governance*. O senso comum sugere que as empresas com uma estrutura de *Corporate Governance* alinhada aos *Best Practices Codes* devem ter uma melhor gestão (Fama e Jesen, 2003). A *Corporate Governance* encontra-se desta forma sobre o escrutínio do Mercado.



Em Cadbury (1992), o Governo das Sociedades é definido como sendo “o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e controladas”, desenvolvendo a OCDE um pouco mais este conceito ao indicar que “envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, o seu órgão de administração, os seus accionistas e outros sujeitos com interesses relevantes. O governo das sociedades estabelece também a estrutura através da qual são fixados os objectivos da empresa e são determinados e controlados os meios para alcançar esses objectivos. Um bom governo das sociedades deve proporcionar incentivos adequados para que o órgão de administração e os gestores prossigam objectivos que sejam do interesse da empresa e dos seus accionistas, devendo facilitar uma fiscalização eficaz.” (OCDE, 2004).

Tal como a *Corporate Governance* tem por base leis e princípios que regem a atuação das sociedades nesta matéria, o *Planet Governance* é concebido como um conceito que deverá orientar as boas práticas e políticas económicas dos Estados na matéria do governo do planeta.

2.2. Desenvolvimento sustentável e *Corporate Governance*

O conceito de Desenvolvimento Sustentável é tão antigo quanto a própria ciência económica. Desde o início da existência da Economia, com Adam Smith, que existem as preocupações relacionadas com o desenvolvimento de uma nação. E, no seu seguimento, outros clássicos como Thomas Malthus, David Ricardo e Stuart Mill também deram seguimento a essa preocupação, enunciando alguns elementos do desenvolvimento sustentável. A teoria neoclássica deu ênfase às preocupações com a existência do ar puro e recursos hídricos e renováveis (combustíveis fósseis, minérios), manifestando a necessidade de intervenção governamental no caso de externalidades e bens públicos.

Em 1968 reuniram-se em Roma economistas e humanistas provenientes de dez países com o objetivo de melhorarem a situação socio-económica dos países em desenvolvimento, com a preocupação principal sobre a escassez dos recursos, o desenvolvimento económico, os problemas ecológicos e o desenvolvimento económico. Este grupo de indivíduos ficou conhecido como o Clube de Roma.

Klarin (2018) afirma que foi o campo da silvicultura que originou a maior utilização do termo desenvolvimento sustentável, acabando por ser mencionado pela primeira vez na Estratégia de Conservação da Natureza e Recursos Naturais da União Internacional para Conservação da Natureza, publicada em 1980.

Embora inicialmente o desenvolvimento sustentável apontasse principalmente para uma perspectiva ecológica rapidamente acabou por se espalhar para o domínio socio-económico.

A existência do conceito de desenvolvimento sustentável, tal como o abordamos nos nossos dias, é apontada aos anos 70-80 do século passado. Todos os estudos e análise inerentes a este conceito tornam-se mais vinculados nos últimos anos, associado a desastres naturais e às alterações climáticas, no entanto este já existe há muitas décadas relacionado não só com estas áreas, mas também com a instabilidade então sentida a nível socioeconómico e também político.



No entanto é entre os anos 80 e 90 que, com a redução da camada de ozono e as mudanças climáticas se começou a encarar seriamente a existência de problemas ambientais, levando a maior preocupação e foco no conceito de “crescimento sustentável”.

Segundo Hove (2004), o Desenvolvimento Sustentável é um processo que contribui para alcançar a sustentabilidade, ou seja, o objetivo final de longo prazo. Neste seguimento concluímos que a sustentabilidade acaba por seguir os resultados obtidos usando estratégias de desenvolvimento sustentável. Neste seguimento Dempsey *et al.* (2011) defendem que o processo de desenvolvimento sustentável consiste em ações ligadas a habilidades gerenciais, financeiras, estratégicas e técnicas que ajudam a alcançar a sustentabilidade.

Mais recentemente o termo sustentabilidade vem associado a muitas outras áreas que não só o ambiente e/ou o desenvolvimento, mas também a economia, a tecnologia, os negócios, a agricultura, etc...

Em geral, a sustentabilidade refere-se à criação de uma condição para que o homem e a natureza possam coexistir numa harmonia produtiva que permita o desenvolvimento sócio-económico das gerações actuais e futuras (Nodehi e Taghvaei, 2021).

Vatamanescu *et al.* (2017) defende que “a sustentabilidade está a mudar a forma como a vida é enquadrada e vivida no século XXI. Integra conceitos e modelos teóricos mal antecipados e discutidos no século anterior, que, hoje em dia, conheceram uma dinâmica exponencial.”

Klarin (2018) defende que o conceito de desenvolvimento sustentável completo depende da existência equilibrada de três pilares, caracterizados como os pilares da sustentabilidade, são eles:

- a sustentabilidade ambiental, com o objetivo de manter o ambiente saudável, conseguindo conjugar a existência das atividades económicas envolvidas da produção, com o bem-estar da população existente com qualidade ambiental;
- sustentabilidade social, com o objetivo de garantir a aplicação dos direitos e igualdade humanos, preservação da identidade cultural, respeito à diversidade cultural, raça e religião;
- sustentabilidade económica necessária para manter o capital natural, social e humano necessário para a obtenção de riqueza.

Gazolla e Pellicelli (2019) assumindo a necessidade da existência de um modelo que procure fomentar o bem-estar do indivíduo, defendem que “há um desentendimento entre o papel central do setor público no desenvolvimento sustentável e sua participação efetiva no empreendimento. A razão por trás disso é a dificuldade de integrar as inúmeras necessidades dos cidadãos e os requisitos de diferentes culturas.”

Acredita-se que objetivos globais como os ODS criam uma visão comum e um incentivo para uma maior cooperação entre organizações e instituições internacionais e, por conseguinte, melhoram coerência política (Haas e Stevens, 2017).



Embora as empresas sejam orientadas para o lucro, a crescente pressão da política, a concorrência existente no mercado, os clientes com características diferentes das do passado, e o público em geral, entre outros, os mais diversos setores empresariais começaram a envolver-se com o quadro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Um bom governo societário deve proporcionar incentivos adequados para que o órgão de administração e os gestores prossigam objectivos que sejam de interesse da sociedade e dos seus accionistas, devendo facilitar uma fiscalização eficaz (OCDE, 2004). Ainda segundo a OCDE (2004), é também mencionado que um bom governo das sociedades deve contribuir para um crescimento sustentável da organização sendo identificados, entre outros, factores que podem contribuir para o sucesso a longo prazo da empresa: a ética profissional e a preocupação com questões ambientais e sociais da envolvente externa em que a empresa se insere. Pelo exposto é possível identificar uma relação entre o tema *Corporate Governance*, ética e questões ambientais e sociais, fazendo o apelo à Sustentabilidade e Responsabilidade Social das organizações, conceitos utilizados para a construção do conceito de *Planet Governance*.

O *Planet Governance* é assim identificado como um conceito que relaciona a atuação dos países e governos com a competitividade e sustentabilidade tendo por base o respeito por todos os cidadãos e recursos naturais do planeta.

A sustentabilidade corporativa (*Corporate Sustainability*) implica a incorporação dos objetivos do desenvolvimento sustentável, ou seja, objetivos que estejam direcionados à busca da equidade social, eficiência económica e desempenho ambiental, em práticas operacionais de uma empresa (Labuschagne, Brent e Van Erck, 2005).

O conceito de Responsabilidade Social das Empresas tem vindo a constituir tema de debate e estudos científicos, estando ligado a algumas teorias, tais como a Teoria dos *stakeholders* e as suas implicações empresariais, pretendendo demonstrar o impacto da governação empresarial sobre todos aqueles que têm algum interesse na atividade da empresa. Neste sentido, as empresas definem os seus intervenientes estratégicos no planeamento da gestão empresarial definindo uma estratégia específica baseada nas suas expectativas. Assim, no atual mundo em mudança, a Responsabilidade Social tem-se tornado um campo de estudo e que integra, cada vez mais, novas perspetivas para as empresas promoverem o desenvolvimento sustentável.

Para já, a contribuição das empresas para o desenvolvimento sustentável é representada pela integração por parte das mesmas de estratégias de Responsabilidade Social considerando várias atividades que relatam resultados e estão ligadas ao desenvolvimento sustentável.

Gerhards e Greenwood (2021) afirmam que “nas últimas duas décadas assistiu-se ao aumento da utilização e à evolução de formas de instrumentos de governação que procuram promover a sustentabilidade em contextos cada vez mais complexos e variados. Estes instrumentos, principalmente voluntários, combinam orientações sobre estratégia de sustentabilidade e/ou monitorização com informação pública comercializável, tais como certificações, classificações e relatórios, para incentivar a sua utilização.”

Song *et al.* (2022) referem que a sua “compreensão do estatuto e do progresso da adoção dos ODS nos sectores empresariais é limitada. Embora muitas empresas tenham



mentionado os ODS nos seus relatórios, faltam-lhe ferramentas de avaliação e acompanhamento para avaliar o estado atual e as ações na implementação dos ODS nos sectores empresariais.”

Como vimos também outra literatura se preocupa com o tema, mas não com o objetivo da quantificação do alcance aos objetivos que representam a sustentabilidade que cada país terá em cada momento, para isso será necessário partirmos para a definição de um novo conceito e capacidade, de no futuro, medir esse alcance (ou maior, ou menor, distância dos objetivos traçados).

3. Novo Conceito de *Planet Governance*

3.1 Pilares da *Corporate Governance* e *Planet Governance*

Um adequado modelo de *Corporate Governance* é fundamental para o sucesso da organização. A estrutura de separação de poderes e o sistema de controlo e equilíbrios das organizações devem satisfazer quatro critérios fundamentais, são eles:

1. Equidade: Assegurar a proteção dos direitos de todos os accionistas, com especial atenção para os minoritários sem, contudo, deixar de parte os restantes *stakeholders*;
2. Transparência: Fornecer atempadamente aos accionistas e demais partes interessadas informação adequada e clara (e comparável) sobre o desempenho da organização, nomeadamente nas suas dimensões estratégicas e financeiras e no que se refere ao cumprimento dos princípios de governo societário;
3. Consonância/Alinhamento de Interesses: As normas, os procedimentos e os incentivos na empresa devem assegurar o alinhamento do desempenho dos decisores com os interesses dos *stakeholders*, com especial enfoque nos acionistas;
4. Responsabilização: assegurar a devida responsabilização (accountability) dos decisores (Quaresma, Pereira e Dias, 2014).

De salientar que a estes quatro critérios têm-se juntado outros, nas últimas décadas, como a disciplina, a independência e a responsabilidade social (critério em relação ao qual se tem dado maior importância nos últimos tempos). Hoje em dia, uma empresa bem gerida considera as questões sociais, atribuindo uma elevada prioridade aos padrões éticos, não só de não discriminação, direitos humanos e também de questões ambientais. Considera-se que uma empresa obtenha benefícios económicos indiretos, tais como reputação corporativa e uma maior produtividade, tendo esses fatores em consideração.

Com base nos pilares de uma governança corporativa eficaz foi identificado o paralelismo com o conceito de *Planet Governance*. O *Planet Governance* obedece aos critérios enunciados cabendo aos governos a introdução de políticas governamentais que assentem nos princípios de: 1. Equidade no tratamento de todos os cidadãos de forma igual onde as práticas e políticas governamentais em matéria de *Planet Governance* visem o bem estar de todos; 2. Transparência dos governos sobre as políticas e reformas



que possam ter impacto no *Planet Governance*; 3. Alinhamento de Interesses dos governos com o bem estar do planeta; 4. Responsabilização dos governos por impactos negativos das políticas e reformas que possam ter impacto no *Planet Governance*.

Figura 1 – Pilares da *Corporate Governance*



Fonte: Elaboração própria

De acordo com a ODCE “A boa governação empresarial ajuda a construir um ambiente de confiança, transparência e responsabilização necessário para fomentar o investimento a longo prazo, a estabilidade financeira e a integridade empresarial, apoiando assim um crescimento mais forte e sociedades mais inclusivas” (ODCE, 2017) então o *Planet Governance* deverá ele também contribuir para que os governos tenham uma maior responsabilização na gestão dos recursos planetários, de forma a garantir um melhor desempenho dos países avaliado por indicadores económicos, contribuindo para um melhor, ou pior posicionamento, dos países em matéria de *Planet Governance*.

O desenvolvimento empresarial é uma visão de negócios de longo prazo que acaba por incorporar as dimensões social e ambiental à estratégia empresarial. Engloba conceitos inerentes à responsabilidade social como ética, transparência, comunicação efetiva, boas práticas de governança corporativa e prestação de contas que são elementos fundamentais desta nova posição.

Small-Warner *et al.* (2018) defendem que “muitos líderes empresariais executam estratégias alinhadas com objetivos de desenvolvimento sustentável global, mas não necessariamente em sincronia com os seus negócios principais.”



3.2. Novo conceito de *Planet Governance*

Este conceito de *Planet Governance* tem a sua construção teórica baseada no conceito de *Corporate Governance*, adaptado ao governo dos países exercido pelos Estados com enfoque nas Boas Práticas de Governação do Planeta.

A definição de Governação Planetária surge do paralelismo feito com o conceito de Governação Corporativa. As boas práticas de Governação Corporativa ajudam as organizações a alcançar um elevado desempenho financeiro e económico devido ao impacto na imagem da organização no mercado, sendo um tema chave nos debates de hoje. Ao aproximar a governação do planeta, acreditamos que as boas práticas dos Estados nesta área poderiam ter impactos económicos e financeiros favoráveis nos países. Assim, a Governação do Planeta surge como um conceito associado à boa gestão dos governos, a fim de manter um planeta "saudável", ou seja, a Governação Global.

Após a revisão da literatura, onde se recolheu os construtos para a definição do conceito de *Planet Governance* (quadro 1) torna-se possível realizá-la.

Quadro 1 – Construtos para a conceção do conceito *Planet Governance*

Contributos	<i>Planet Governance</i>
Definição de <i>Corporate Governance</i>	Analogia da governance das organizações e governance do planeta
Âmbito da <i>Corporate Governance</i>	Governos que gerem os Estados com consciência dos recursos ambientais e bem-estar de todos os cidadãos.
Pilares da <i>Corporate Governance</i>	<i>Planet Governance</i> assenta em princípios de equidade (tratamento de todos os cidadãos); transparência (revelação das políticas económicas tendo em conta os recursos ambientais), alinhamento de interesses (entre os vários governos e o planeta e entre os vários cidadãos e o governo) e responsabilização (penalização ou premiação da atuação dos governos através das suas políticas económicas com impacto no planeta)
<i>Corporate Governance</i> e Responsabilidade Social	Os governos deverão ter preocupações de sustentabilidade do planeta e serem premiados pelas suas políticas que possam ter impacto positivo nesta matéria.

Fonte: Construído pelas autoras com base na informação recolhida

O Conceito de Governação do Planeta pode ser o seguinte: "*Planet Governance* identifica a forma como os governos gerem, sobre os princípios da equidade, transparência, alinhamento de interesses e responsabilidade, os seus recursos económicos de sustentabilidade do planeta com um impacto positivo no desempenho económico do país".

Para tal, e após ter sido compreendido o conceito de Governação do Planeta, torna-se evidente a necessidade de desenvolver um Índice de Governação do Planeta para medir o desempenho dos Estados nesta matéria.

O conceito de *Planet Governance* poderá ser enunciado da seguinte forma:

"*Planet Governance* identifica a forma como os governos gerem, sobre os princípios de equidade, transparência, alinhamento de interesses e responsabilização, os seus



recursos naturais de forma a manterem a sustentabilidade do planeta com impacto positivo no desempenho económico do país”.

As decisões tomadas a nível empresarial, que se traduzirão com impacto na globalidade da Economia, originarão impactos a longo prazo nas gerações futuras e determinarão se as comunidades, algumas já em constantes alterações, se tornarão mais sustentáveis, amigas do ambiente e mais resilientes.

De salientar que ao nível mundial, a forma de gerir e controlar as organizações é necessariamente diferente de região para região, e até mesmo de país para país, fruto de variadíssimos fatores tais como: a cultura; o ambiente externo em termos económico, político, social, tecnológico, etc.; o regime legal; e as influências de outros países próximos.

A futura avaliação do *Planet Governance* será feita através de um Índice, o qual designaremos por Índice de *Planet Governance* cujos indicadores serão construídos com proxies alimentadas por dados macroeconómicos que avaliarão a atuação dos governos em matéria de *Planet Governance*. Um melhor, ou pior, desempenho dos governos avaliado por este indicador deverá ter um impacto positivo, ou negativo, na sua avaliação de Governance Global.

4. Conclusões

O principal objetivo deste estudo que assenta na apresentação do conceito de *Planet Governance* foi devidamente enunciado ilustrando a forma da sua conceção.

A Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 estabelece um novo quadro global para reorientar a humanidade para um caminho sustentável, contemplando um conjunto de 17 objetivos, 169 metas e 232 indicadores propondo um plano de ação para as pessoas, prosperidade e promoção da paz, através do estabelecimento de parcerias entre diversos setores e países. Entre os agentes responsáveis pela implementação desta Agenda, observa-se que a ONU considera que vários atores são protagonistas deste processo, sendo notório o papel desempenhado pelos governos, empresas e sociedade civil no âmbito dos ODS.

Pensamos que com este trabalho, ajudamos a desenvolver a análise e importância que é dada à estratégia associada à nação em busca do desenvolvimento sustentável e à necessidade de considerar o impacto que os seus intervenientes têm no alcance do estado da nação. Já Broman e Robert (2017) defendiam que era necessária mais investigação sistemática e unificada sobre o tema. Neste seguimento, consideramos o nosso trabalho como um grande contributo neste sentido.

Klarin (2018) defende que “as limitações fundamentais da implementação do conceito de desenvolvimento sustentável são o grau de desenvolvimento socioeconómico que muitos países ainda não alcançaram, associado à falta de recursos financeiros e tecnologia, mas também a diversidade de objetivos políticos e económicos à escala global”.

Assim, e dado o nível de desenvolvimento que Portugal tem verificado nas últimas décadas, consideramos que será útil, e adequado, o surgimento de uma abordagem e uma postura mais “séria” em relação ao tema. Levando à definição do conceito “*Planet*



Governance” já apresentado e ao futuro desenvolvimento do mesmo em termos de definição estratégicas.

Todos os estudos sobre sustentabilidade e governação ambiental deram contribuições inestimáveis que alargaram utilmente o campo da política ambiental com base na intervenção dos governos. A inclusão de novos agentes e dos seus interesses, mecanismos de governação e fundamentos motivacionais reforçou as análises dos desafios e resultados ao nível da sustentabilidade, nomeadamente ao nível ambiental. Mas, na nossa opinião, a revolução da governação da sustentabilidade continua incompleta.

Assim, e dado que o desenvolvimento sustentável deve privilegiar áreas de abrangência prioritárias de entre as diferentes áreas apresentadas, que formam o processo de aplicação do desenvolvimento sustentável, será necessário envolver, além de planeamento local (com autoridade local, empresas, associações e cidadãos) também será necessário definir estratégias a nível nacional e internacional. Assim, o conceito de “*Planet Governance*” aparece associado à necessidade de se avançar com um projeto de desenvolvimento sustentável eficiente.

Lucci (2015), Reddy (2016) e Satterthwaite (2017) ambicionam que os governos locais desempenhem um papel de liderança na realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, avaliando a situação local, identificando as necessidades e recursos, desenvolvendo parcerias com as partes interessadas, e implementando políticas e projetos apropriados. Os governos locais são reconhecidos como estando numa posição importante para implementar estratégias de intermediação para a localização da agenda global (Gustafsson e Mignon, 2019; Palermo *et al.*, 2020). Assim, com base neste conceito onde temos a conceção de um modelo teórico, temos por objetivo a criação de um índice de mensuração de boas práticas governamentais ao nível da gestão dos recursos naturais do país e defesa na preservação do planeta. Através do modelo apresentado será possível aferir, no futuro, um “Índice de *Planet Governance*” para os Estados.

Bogers *et al.* (2022) defendem que “a necessidade de uma melhor coerência política na governação da sustentabilidade global é indiscutível”. Para enfrentar os desafios complexos, interrelacionados e não lineares da sustentabilidade sócio-ambiental que ameaçam as sociedades e os ecossistemas, consideramos necessária não só uma passagem da governação ambiental para uma governação para a sustentabilidade, o que mudará fundamentalmente a forma como o estudo dos desafios sócio-ambientais analisa as causas, processos, resultados e soluções propostas. Neste seguimento será idealizado o índice já referido, cujo modelo para a sua determinação será futuramente desenvolvido pelas autoras, de forma a ser possível atribuir aos governos uma classificação nessa matéria verificando o impacto da adoção das boas práticas de *Planet Governance* nos indicadores macroeconómicos.

Referências

Berle, Adolph, Means, Garnier (1932). *The Modern Corporation and Private Company*. New York: Macmillan.



Bogers, Maya; Biermann, Frank; Kalfagianni, Agni; Kim, Rakhyun; Treep, Jelle; de Vos, Martine (2022). "The impact of the Sustainable Development Goals on a network of international organizations". *Global Environmental Change*, Volume 76, 102567, ISSN 0959-3780, <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2022.102567>.

Broman, Goran Ingvar e Robert, Karl-Henrik (2017). A framework for strategic sustainable development. *Journal of Cleaner Production*, 140 (Part 1), pp. 17-31.

Cadbury, Sir Adrian (1992). *The Financial Aspects of Corporate Governance*. British Committee on the Financial Aspects of *Corporate Governance*.

Çemberci, Murat; Başar Dogan e Yurtsever, Zuhail. "The Effect of Institutionalization Level on the Relationship of *Corporate Governance* with Money Laundering Activity: An Example of the BIST *Corporate Governance* Index", *Borsa Istanbul Review*, <https://doi.org/10.1016/j.bir.2022.07.006>.

Dempsey, Nicola; Bramley, Glen; Power, Sinéad e Brown, Caroline (2009). "The Social Dimension of Sustainable Development: Defining Urban Social Sustainability " *Sustainable Development Sust. Dev.*

Donaldson, Thomas; Preston, Lee (1995). "The Stakeholder Theory of the Modern Corporation: Concepts, Evidences and Implications". *Academy of Management Review*, nº 20, p. 65-91.

Dragomir, Camelia e Constantinescu, Liliana (2018). "The role of public management in communities' sustainable development, *Review of General Management*, Volume 28, Issue 2.

Fama, Eugene e Jensen, Michael (2003). "Agency Problems and Residual Claims". *Journal of Law & Economics*, EUA, Vol.26.

Gazzola, Patricia e Pellicelli, Michela (2019). "Sustainable development and quality of life: the role of public sector". *Economia Aziendale Online*, Special Issue, 10(2), 345-355.

Gerhards, Jan e Greenwood, Dan (2021). "One Planet Living and the legitimacy of sustainability governance: From standardised information to regenerative systems." *Journal of Cleaner Production*. Volume 313, 127895, ISSN 0959-6526, <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2021.127895>.

Guimarães, Roberto (1997). *Desenvolvimento sustentável: Da retórica à formulação de políticas públicas*. UFRJ.

Gustafsson, Sara e Mignon, Ingrid (2019). "Municipalities as intermediaries for the design and local implementation of climate visions". *European Planning Studies*, 28(6), 1161–1182. <https://doi.org/10.1080/09654313.2019.1612327>.

Haas, Peter e Stevens, Casey (2017). "Ideas, beliefs, and policy linkages: Lessons from food, water, and energy policies". In: Kanie, N., Biermann, F. (Eds.), *Governing through Goals: Sustainable Development Goals as Governance Innovation*. The MIT Press, pp. 137–164.

Hove, Hilary (2004). "Critiquing Sustainable Development: A Meaningful Way of Mediating the Development Impasse". *Undercurrent*. Vol. 1, no. 1: pp. 48-54.



Jensen, Michael e Meckling, William (1976). Theory of Firm: Managerial Behaviour, Agency Cost and Ownership Structure. *Journal of Financial Economics*. Vol. 3.

Kahn, Matthew (2015). "A Review of The Age of Sustainable Development by Jeffrey Sachs." *Journal of Economic Literature*, 53 (3): 654-66.
<https://doi.org/10.1257/jel.53.3.654>.

Klarin, Tomislav (2018). "The Concept of Sustainable Development: From its Beginning to the Contemporary Issues". *Zagreb International Review of Economics & Business*. Vol. 21, No. 1, pp. 67-94, 2018.

Labuschagne, Carin; Brent, Alan; Van Erck, Ron (2005). "Assessing the sustainability performances of industries". *Journal of cleaner production*. Vol.13, Num.4: pp.373-385.

Lucci, Paula (2015). 'Localising' the Post-2015 agenda: What does it mean in practice? ODI Report. Retrieved July 14, 2021. <https://odi.org/en/publications/localising-the-post-2015-agenda-what-does-it-mean-in-practice/>.

Nodehi, Mehrab e Taghvaei, Vahid (2021). "Alkali-activated materials and geopolymer: a review of common precursors and activators addressing circular economy". *Circular Economy and Sustainability*. <https://doi.org/10.1007/s43615-021-00029-w>.

OCDE (2004). Principles of Corporate Governance. Disponível <http://www.oecd.org/daf/ca/corporategovernanceprinciples/33931148.pdf>

OECD (2017), OECD Corporate Governance Factbook 2017.

Palermo, Valentina, Bertoldi, Paolo, Apostolou, Malvina, Kona, A., e Rivas, Silvia (2020). "Assessment of climate change mitigation policies in 315 cities in the Covenant of Mayors initiative". *Sustainable Cities and Society*. n 60, pp. 1-14.
<https://doi.org/10.1016/j.scs.2020.102258>.

Quaresma, Ana; Pereira, Renato; Dias, Álvaro (2014). "Corporate Governance Models – Influence on Risk Management and Resulting". *Academic Star Publishing Company, USA-Journal of Business and Economics*, PAPER no JBE 21031216-3, ISSN 2155-7950.

Reddy, Purshottama (2016). Localising the sustainable development goals (SDGs): The role of Local Government in context. *African Journal of Public Affairs*. 9(2), 1-15.
<http://hdl.handle.net/2263/58190>

Small-Warner, Kaie; Abuzeinab, Amal e Taki, Ahmad (2018). "A Review of Sustainable Business Models and Strategic Sustainable Development". *Journal of Business Models*. Vol. 6, No. 2: pp. 84-89.

Sartori, Simone; Campos, Lucilia, Latrônico, Fernanda (2014). "Sustainability and sustainable development: A taxonomy in the field of literature". *Ambiente & Sociedade*. Vol. 17, no. 1: pp. 1-20.

Satterthwaite, David (2017). "Successful, safe and sustainable cities: Towards a New Urban Agenda". *Commonwealth Journal of Local Governance*. 19, 3-18.
http://www.clgf.org.uk/default/assets/File/CSCN/Successful_safe_and_sustainable_cities2016CLGF.pdf



Vătămănescu, Elena-Madalina; Gazzola, Patrizia; Dincă, Violeta e Pezzetti, Roberta (2017). "Mapping Entrepreneurs' Orientation towards Sustainability in Interaction versus Network Marketing Practices". *Sustainability*. 9(9), 1580.